



## ANÁLISE JURÍDICA

**Projeto de Lei nº 84/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SAAE a alienar bem imóvel de sua propriedade, e dá outras providências.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

### I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

### II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública; e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

### III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do art. 161, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por maioria absoluta de votos dos membros da Câmara, por meio de votação nominal, consoante disposição regimental prevista no art. 163, § 5º, inciso V, alínea "c".

Palmital, 18 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Márcio Junior de Oliveira**  
Procurador Jurídico

